



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0460/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018
Carta Convite Nº 028/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 101/2018 -
Processo Administrativo nº 68/2018 – Carta Convite nº 028/2018, firmado entre
 o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **S. M. F.**
PERDOMO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
nº 101/2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 42.728,75 (Quarenta e dois
 mil, setecentos e vinte oito reais e setenta cinco centavos), foi executado na sua
 totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Construtora Pecini Eireli - ME

OBJETO: Execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE**
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA NO GINASIO DE ESPORTES VILMAR
DUARTE GOMES, em consonância com o Convênio/Caixa nº
 862671/2017/ME/CAIXA, firmado entre o Ministério da Educação e o Município de
 Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas
 exigidas na planilha orçamentária parte integrante do Edital de **Tomada de Preço**
nº 009/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 620.943,13 (seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e
 três reais e treze centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será 12 (doze)
 meses a contar da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.05	Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05012.361.0017.1040	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 28 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Reinaldo da Silva Pecini – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Eireli - ME

OBJETO: Execução dos serviços de **MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
ESPORTIVA DO CENTRO ESPORTIVO CLAUDEMIR APARECIDO
MARANGONI “PINO”, em consonância com o Convênio/Caixa nº.
 863578/2017/ME/CAIXA, firmado entre o Ministério da Educação e o Município de
 Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas
 exigidas na planilha orçamentária parte integrante do Edital de **Tomada de Preço**
nº 010/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 356.3623,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte
 e três reais e dezesseis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será 12 (doze)
 meses a contar da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.05	Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05012.361.0017.1040	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 28 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: João Pereira Fagundes Martins– Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 12 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados por diversas gerencia desta Prefeitura Municipal, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados. As especificações detalhadas do objeto do Edital constam do **Anexo I – Termo de Referencia**, o qual faz parte integrante deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611. Glória de Dourados – MS, 29 de Novembro de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019
Inexigibilidade Nº 005/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 080/2019 - Processo Administrativo nº 084/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 080/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal